

## Aviso aos Acionistas

Em complemento ao [Fato Relevante divulgado ao mercado em 27.3.2024](#), a Bradespar S.A. (Bradespar ou Companhia) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, dentre os assuntos deliberados na Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data, foi aprovado o pagamento de Dividendos Complementares, no montante de R\$310.000.000,00, sendo R\$0,740550903 por ação ordinária e R\$0,814605993 por ação preferencial.

Adicionalmente, informa que o Conselho de Administração, em reunião realizada também nesta data, aprovou proposta da Diretoria para pagar R\$140.000.000,00, a título de Dividendos, os quais serão pagos pelo valor de R\$0,334442343 por ação ordinária e R\$0,367886577 por ação preferencial.

A respeito dos dividendos ora aprovados, esclarece que:

- não haverá retenção de Imposto de Renda na Fonte, nos termos do Artigo 10 da Lei nº 9.249/95;
- beneficiarão os acionistas inscritos nos registros da Companhia, nesta data (29.4.2024 - data de declaração e data-base de direito), passando as ações a ser negociadas "ex-direito" aos dividendos a partir de 30.4.2024;
- serão pagos em 15.5.2024, da seguinte forma:
  - àqueles acionistas com ações custodiadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, mediante pagamento à referida B3, que os repassará aos acionistas titulares por intermédio dos agentes de custódia; e
  - aos acionistas que mantêm os dados bancários atualizados, mediante crédito a ser efetuado nas contas correntes em instituição financeira por eles indicadas.

A Bradespar informa ainda que:

- os acionistas que não possuem seus dados atualizados, ou não mantiverem conta corrente em instituição financeira, deverão apresentar-se na agência Bradesco de sua preferência, munidos de documento de identificação e do "Aviso para Recebimento de Proventos de Ações Escriturais" que será enviado, via correio, àqueles com endereço atualizado nos registros da Bradespar;
- para aqueles acionistas cujas contas correntes indicadas estejam paralisadas, o valor dos Dividendos/Juros sobre o Capital Próprio será mantido à disposição na Companhia, o mesmo ocorrendo no caso daqueles em que nos registros não conste o número do CPF ou CNPJ, até que satisfaçam a exigência legal.

Por oportuno, a Bradespar esclarece que o valor de R\$310.000.000,00 referente aos Dividendos Complementares foi computado no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício de 2023, previsto no Estatuto Social, enquanto o valor de R\$140.000.000,00 será computado no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício em curso, também previsto no Estatuto Social.

Eventuais dúvidas acerca das informações acima prestadas deverão ser direcionadas à Área de Relações com Investidores, por meio do endereço eletrônico [bradespar@bradespar.com](mailto:bradespar@bradespar.com).

São Paulo, SP, 29 de abril de 2024

Bradespar S.A.

**Fernando Jorge Buso Gomes**  
Diretor-Presidente e  
de Relações com Investidores